



NÃO-ME-TOQUE
CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

GILSON DOS SANTOS, Prefeito do Município de Não-Me-Toque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93 e Súmula nº 473 - STF, **DECIDE** anular o processo licitatório levado a efeito através do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**, que tem por objeto Construção da EMEI Dirce Erpen, com área de 696,83 m², no Bairro Jardim do Município de Não-Me-Toque/RS, com fornecimento de material e mão de obra. A anulação justifica-se para adequações do Orçamento e demais anexos.

Gabinete do Prefeito do Municipal - RS, 01 de Outubro de 2021.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal